



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2025

Processo nº 0000172-40.2018.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório da 13ª Zona Eleitoral – Guaçuí/ES, celebrado com **CÉLIO PEREIRA DE ASSIS** e **MARIA INÊZ TEREZINHA DE SOUZA ASSIS**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 5,130500%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 5.698,45 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 844.237,44 (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2013 a 2024	Liquidado no SIAFI	R\$ 595.730,36
jan a ago/2025	Liquidado no Siafi - NE 79	R\$ 43.362,88
Reajuste		
set a dez/2025	R\$ 5.698,45 x 4 meses	R\$ 22.793,80
TOTAL 2025		R\$ 66.156,68
jan a dez/2026	R\$ 5.698,45 x 12 meses	R\$ 68.381,40
TOTAL 2026		R\$ 68.381,40
jan a dez/2027	R\$ 5.698,45 x 12 meses	R\$ 68.381,40
TOTAL 2027		R\$ 68.381,40
jan a ago/2028	R\$ 5.698,45 x 8 meses	R\$ 45.587,60
TOTAL 2028		R\$ 45.587,60
TOTAL GERAL		R\$ 844.237,44

Período de Vigência do Reajuste: 01/09/2025 a 31/08/2026

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 16/09/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1451268** e o código CRC **0E5805D8**.